

**Arras**  
Código: 1555

**Dados do Cliente**

Nome: LUIS HENRIQUE TRINDADE FROES	Endereço: Rua Paraná	E-mail: froes@brigadamilitar.rs.gov.br
Data Nasc: 27/01/1970	CEP: 92130210	Empresa: BRIGADA MILITAR
CPF: 615.822.470-72	Cidade: Canoas	Função: AG SEG PUBLICA
RG: 2047542655	Bairro: Niterói	Telefone:
Telefone(s): (51) 9812-83206 (51) 9826-32515	Número: 101	Renda: 12000

**Dados do Veículo(s)**

NXR160 BROS ESDD	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2KDO810GR425782	HP: 014CV
Valor da venda: R\$ 10.900,00	Ano/Modelo: 2015/2016	Combustível: FLEX	Quilometragem: 10940
	Placa: IXB7275	Motor: 0162CC	Número Portas:
	Renavam: 01077393803	Cilindros: 01	Cor: BRANCA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Saldo: R\$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 10.900,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 24 vezes de R\$ 667,97

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 13 junho 2019 16:25:12

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
LUIS HENRIQUE TRINDADE FROES

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: